



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.673

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	4
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	10
Previpalmas.....	10
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	11
Publicações da Câmara Municipal.....	11
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.322, DE 11 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre a execução provisória dos Orçamentos de 2017.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até a publicação da Lei Orçamentária de 2017, somente poderão empenhar as dotações orçamentárias constantes do respectivo projeto de lei, destinadas ao atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016 – LDO 2017;

II - bolsas de estudo, bolsas de residência médica;

III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014;

IV - outras despesas de caráter inadiável.

§ 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso IV do caput ficam limitados aos valores constantes do Anexo Único a este Decreto, que correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para cada órgão, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

§ 2º Na execução das despesas de que trata o inciso IV do caput deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção.

Art. 2º Incumbe aos ordenadores de despesa a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.278, de 2016.

Art. 3º Cabe ao controle interno zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.322,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER INADIÁVEL

	RS 1.00
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL RS
01 - PODER LEGISLATIVO	739.300
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	739.300
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	739.300
03 - PODER EXECUTIVO	43.919.100
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	222.900
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	204.400
6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	18.500
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.600
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.600
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	344.400
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	344.400
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	588.600
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	587.800
7400 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	800
2100 - GABINETE DO PREFEITO	99.800
2100 - GABINETE DO PREFEITO	99.800
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	118.400
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	118.400
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	146.300
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	145.300
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.000
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	383.600
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	227.100
5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - BANCO DO POVO	156.400
8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS - FIDEP	100
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.581.300
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.581.300
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.328.600
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.328.600
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.246.000
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.246.000
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	24.295.100
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	23.056.000
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.226.700
7200 - FUNDO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO	4.100
7500 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	8.300
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	779.500
1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	269.900
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154.800
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.800
5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS	806.300
5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS	805.300
8400 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	885.900
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	885.900
5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2.111.700
5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	163.400

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1.240.200
7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	708.100
5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	591.300
5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	591.300
6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS	445.500
6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS	445.500
6600 - FUNDAÇÃO PALMAS DE ENSINO CIENCIA E TECNOLOGIA	800
6600 - FUNDAÇÃO PALMAS DE ENSINO CIENCIA E TECNOLOGIA	800
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	348.500
6800 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	64.100
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	284.400
7700 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ENERGIAS SUSTENTAVEIS	1.700
7700 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ENERGIAS SUSTENTAVEIS	1.700
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	122.100
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	76.800
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	45.300
8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.462.200
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.462.200
TOTAL	44.658.400

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.669, de 11 de janeiro de 2017, págs. 3 e 4.

ATO Nº 26 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 20160672196, Parecer PGM/ADM/nº 2161/2016, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 745/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora NURIA FARIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 6 de novembro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 27 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016069189, Parecer PGM/ADM/nº 0002/2017, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 2523/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido licença maternidade,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora GRACYELLI FREIRE

DE SOUZA MENDONÇA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 22 de janeiro a 15 de março de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 28 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016067318, Parecer PGM/ADM/nº 2160/2016, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 726/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora MARIA LUCIA HAMMER MOURA CARNEIRO, para exercer o cargo Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 12 de setembro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 29 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016071156, Parecer PGM/ADM/nº 0001/2017, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora KALYTA KAROLYNE DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer o cargo de Agente de Manutenção, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 30 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GERMANA PIRES CORIOLANO, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 31 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 32 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CHRISTIAN ZINI AMORIM, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 33 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 34 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 35 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CHRISTIAN ZINI AMORIM, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 36 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 37 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERMANA PIRES CORIOLANO, no cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 27/GAB/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a servidora MAGCELSA BATISTA AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 138911, efetivo, a partir de 10/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2017.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Delega responsabilidade à servidores efetivos desta Pasta, considerando a necessidade de manutenção do fluxo de serviços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar atribuições estruturantes e necessárias aos servidores, abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, até o dia 31 de janeiro de 2017, para:

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES – Analista de Recursos Humanos, Mat. 413019345	Supervisionar e controlar as ações de Recursos Humanos, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO – Administrador, Mat. 413023387	Supervisionar e controlar as ações relativas a Posse.
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA – Assistente Administrativo, Mat. 10001	Supervisionar e controlar as ações relativas a Posse.
ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA – Agente de Manutenção, Mat. 155551	Supervisionar e controlar as ações de transporte e manutenção da frota Municipal, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
RAIMUNDO GOMES AGUIAR – Técnico em Contabilidade, Mat. 413019852	Supervisionar e controlar as ações do Patrimônio e Almoxarifado, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA - Assistente Administrativo, Mat. 413019886	Supervisionar e controlar as ações de Finanças, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ – Assistente Administrativo, Mat. 413019888	Supervisionar e controlar as ações de Marketing e Relacionamento Interno, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
LEDYCE MOREIRA NOBREGA PORTO – Assistente Administrativo, Mat. 132121	Supervisionar e controlar as ações da Escola de Gestão (Instituto Vinte de Maio), assim como assinar Atos e Documentos respectivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 34/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando a necessidade de apuração das situações nas contas contábeis com saldos de anos anteriores desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento humano, com o objetivo de localizar os processos e identificar valores, cuja regularização encontra-se pendente, anteriores ao exercício de 2016,

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Márcia Bezerra Noleto Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula funcional 413019886, que presidirá os trabalhos;

II – Quêzia Naiane Gonçalves Silva e Luz, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional 413018989;

III – Raimundo Gomes Aguiar, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional 413019852;

IV – Lívia Maria da Silva Araújo, Assistente Administrativo, matrícula funcional 413025926.

Art. 3º A Comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da data da publicação, para emitir relatório conclusivo dos trabalhos realizado e encaminhar ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

Germana Pires Coriolano
Secretária

PROCESSO: 2016073151

INTERESSADO: SIMONE MARTINS MANDUCA

CARGO: PROFESSOR II – 20H

MATRÍCULA: 324281

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 20/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida à requerente por 02 (dois) anos, ou seja, de 23/12/2014 a 22/12/2016, pelo DESPACHO Nº 194/2014/GAB/SEMAD (autos 2014057445) para mais 01 (um) ano, sendo de 23/12/2016 a 23/12/2017, ficando, assim, o tempo total da licença de 03 (três)

anos, compreendido entre 23/12/2014 a 23/12/2017, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1.577/2016

**EXTRATO TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO: 2015053700

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços de Agente Integrador
OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Integração (público ou privado), para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme Lei nº 11.788/2008.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015053700, Parecer nº 122/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e do Procurador do Município, em conformidade com o art. 61, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora Germana Pires Coriolano, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ/MJ sob nº 03.396.082/0001-23, através do seu Representante Legal Domingos Glória de Araújo, inscrito no CPF nº 330.689.411-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.310 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 005/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2017, o Calendário Fiscal relativo aos tributos lançados de ofício, com lançamento anual, referentes às taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos e de Vigilância Sanitária, que terão vencimento em 31/03/2017.

Parágrafo único. Os Alvarás de Funcionamento com vigência até 31 de janeiro de 2017 ficam automaticamente prorrogados até 31 de março de 2017, exceto os estabelecimentos que não possuam o Termo de Habite-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 001/2017

Designa defensor dativo para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
2015/020651

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 65 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/020651, iniciada BIANCA FARIA SANTANA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 180/2016, publicada no D.O.M. 1.654 de 22/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 13 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 177, de 19 de dezembro de 2016, para constar no Ar. 1º:

Onde se lê: "Conceder 15 dias de férias, dando-lhe o direito de usufruir no período de 04/01/2016 a 14/01/2017";

Leia-se: "Conceder 10 dias de férias, dando-lhe o direito de usufruir no período de 04/01/2017 a 14/01/2017";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria de Transparência e Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores públicos adiante relacionados para exercerem as respectivas atribuições estruturantes e necessárias no período de 02 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017:

I - THIAGO DE PAULO MARCONI, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, matrícula 413019380, para supervisão, controle e acompanhamento dos procedimentos relativos à transparência e controle interno;

II - DAVID FERREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 142241, para supervisão, controle e acompanhamento dos procedimentos relativos à ouvidoria e informações ao cidadão;

III - ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 1139076, para gerenciamento dos recursos humanos, incluindo as ações relativas à folha de pagamento dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 180/2016, de 19 dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.654, de 22/12/2016, CITA, pelo presente Edital, a servidora EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula nº 259641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Paisagismo e Arborização, lotada na Fundação de Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/068559, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO FMA/Nº633/2015 datado de 16 de dezembro de 2015, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de novembro de 2015, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 13 de janeiro de 2017.

Kleber Alves de Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 017 / MÊS JANEIRO

Data	13/01/2017	Horário de Início:	10 h	Horário de Término:	12h
Local	SMAMTT - Sala de Reuniões - 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
odedcio@palmas-ODECIO SILVA COSTA VICE PRESIDENTE					
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS MEMBRO/TITULAR					

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR	
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO/SUPLENTE	
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO/SUPLENTE	
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO/SUPLENTE	
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA MEMBRO/SUPLENTE	
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49 Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

Nº	Processo	Resultado
odedcio@palmas-ODECIO SILVA COSTA-VICE PRESIDENTE		
1.	0612762016	Indeferido
2.	0612732016	Indeferido
3.	0613982016	Indeferido
4.	0613442016	Indeferido
5.	0614432016	Indeferido
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS-MEMBRO TITULAR		
1.	0632452016	Indeferido
2.	0633072016	Indeferido
3.	0631942016	Indeferido
4.	0635782016	Indeferido
5.	0635542016	Indeferido
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-MEMBRO SUPLENTE		
1.	0612572016	Indeferido
2.	0645652016	Indeferido
3.	0645002016	Indeferido
4.	0644992016	Indeferido
5.	0644802016	Indeferido
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-MEMBRO SUPLENTE		
1.	0644832016	Indeferido
2.	0644822016	Indeferido
3.	0640842016	Deferido
4.	0647792016	Indeferido
5.	0630602016	Indeferido
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA- MEMBRO SUPLENTE		
1.		Deferido
2.	0630592016	Indeferido
3.	0630562016	Indeferido
4.	0635292016	Indeferido
5.	0629552016	Deferido
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR		
1.	0614482016	Indeferido
2.	0614452016	Indeferido
3.	0614482016	Indeferido
4.	0614472016	Indeferido
5.	0614462016	Indeferido
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA- MEMBRO SUPLENTE		
1.	0629922016	Indeferido
2.	0632412016	Indeferido
3.	0631962016	Indeferido
4.	0629502016	Indeferido
5.	06448752016	Indeferido
fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR		
1.	0649482016	Indeferido
2.	0649402016	Indeferido
3.	0630362016	Deferido
4.	0650672016	Indeferido
5.	0647762016	Indeferido

Por fim, foram julgados 40 processos: 04 DEFERIDO (s) e 36 INDEFERIDO (s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SEISIT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, Secretária Titular, por Cristhyne Cabral Paiva Balestra, Secretária Suplente e pelo Presidente desta Junta Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0018, 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de caixa d'água e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2017001502	R\$ 10.000,00	R\$ 15.789,00
TOTAL				R\$ 25.789,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.361.0305.7048 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente
Edsom Rogério Silva – Secretário
Martinho Ataídes Martins Júnior – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Doralice Rodrigues Moura – Suplente
Wagna Nunes de Sirqueira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de Janeiro de 2017.

Arlete Gomes de Sá.
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire,

cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente
Cleuza Eterna da Silva Carvalho – Secretária
Deuzimar Ribeiro Pinto – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Christiane Reis Silva de Melo de Araújo – Suplente
Wellington Costa Aguiar – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de Janeiro de 2017.

Arlete Gomes de Sá.
Presidente da ACE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 25 de Janeiro de 2017, na Sala dos Professores no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo n.º 2016073437. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3431.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2017.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 25 de janeiro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola, localizado no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 07, Setor Bertaville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola, Processo n.º 2016073426. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-6115.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA LOT Nº 09/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente Administrativo

ANA COELHO MACIEL FERREIRA – Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 14/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Wilson Moreira Mourão, matrícula funcional nº 186341, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria ITR Nº 693/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 15/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Selma Maria Martins de Carvalho, matrícula funcional nº 413020888, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para

02/01/2017 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA LOT Nº 16/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ROMILSON RIBEIRO ROCHA – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 650.6..5.10 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA LOT Nº 17/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

MARIA DE NAZARE CAETANO DE ARAUJO – Centro de Saúde da Comunidade Aurenly I – 650.6.5.3 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA LOT Nº 18/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

WILSON MARTINS DE CARVALHO – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 19/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

MANOEL DA LUZ SILVA LIMA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 20/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 21/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

SILVANA MARIA DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 22/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Jorge Manoel de Sousa – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 24/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 26/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

AGUSTINHA PEREIRA LIMA – Gerência de Gestão Integração – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 27/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018835, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2016**

PROCESSO Nº: 2015065203 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 02/2016 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços especializados em consultas medicas em atenção especializada – Oftalmologia; Diagnósticos em Oftalmologia Simples, Intermediária e Avançada; Exames de Ultrassonografia, Cirurgias Oftalmológicas e Cirurgia Eletiva – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, Processo nº 201506520 , devidamente especificadas na cláusula primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: Processo nº 2015065203 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/03/2017 (aditivo de dois meses). SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada, a Empresa Calixto & Alencar Ltda – Me, já qualificada no contrato originário.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER/ Nº05 de 16 de janeiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 18 (dezoito) dias das férias do servidor DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 14.040-1, relativamente ao período aquisitivo de 23/07/2015 a 22/07/2016, anteriormente marcada para 04/01/2017 a 02/02/2017, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº880-DSG publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1547 de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 413023414, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 09/01/2017 a

18/01/2017 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 028, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº880-DSG publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1547 de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora REJANY ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 040, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – PES 001/2017

ESPÉCIE: Edital PES 001/2017 para Seleção nas vagas para preceptores e formação de banco de tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

OBJETO: Seleção para contratação de profissionais para preceptoria e tutoria de nível superior nos Programas integrantes do PIRS, sendo eles: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Residência em Medicina da Família e Comunidade;

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 à 29 de janeiro de 2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 06 e 07 de fevereiro de 2017
ANÁLISE E AVERIGUAÇÃO CURRICULAR: 08 e 09 de fevereiro de 2017

DATA RESULTADO FINAL: 14 de fevereiro de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29707

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2017 e terá vigência de 06 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: sem ônus (despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa).

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP Nº 001/2017; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Jaciela Margarida Leopoldino – Secretária Executiva do SISE – SUS.

Publicações da Câmara Municipal

ATO Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na alínea “b”, inciso VI do art. 24, combinado com §3º do art. 44 do Regimento Interno da Câmara e art. 28 da Lei Orgânica do Município de Palmas

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ampla publicidade, do conteúdo do Ofício nº. 01/2017-SL, 16 de janeiro de 2017, devidamente afixado em Placar da Câmara Municipal de Palmas, na referida data, convocando os nobres Vereadores para Sessão Extraordinária e Reunião para formação de blocos parlamentares, indicação de lideranças, indicação dos membros das comissões e eleição dos presidentes e vice-presidentes das Comissões Permanentes, conforme ofício anexo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

ANEXO AO ATO Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Ofício nº. 01/2017-SL

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Aos Nobres Pares
Vereadores da Câmara Municipal de Palmas
Nesta.

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária e Reunião para formação de blocos parlamentares, indicação de lideranças, indicação dos membros das comissões e eleição dos presidentes e vice-presidentes das Comissões Permanentes.

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Vereador José do Lago Folha Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 24, inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno e art. 28 da Lei Orgânica do Município de Palmas, CONVOCA todos os vereadores para realização de Sessões Extraordinárias no período compreendido de 16 a 31 de janeiro de 2017, para deliberação de matérias de interesse desta municipalidade que estão tramitando nesta Casa de Leis:

PROCESSO Nº: 073/2013 – Projeto de Lei nº 013 de 27/05/2013

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva no Município de Palmas, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 034/2016 – Projeto de Lei Compl. nº 005, de 17/03/2016

AUTOR: Executivo Municipal–

ASSUNTO: Altera o § 9º do art. da Lei Complementar nº 94, de 17 de novembro de 2004, que dispõe sobre o uso e ocupação do Solo da Área de Urbanização Prioritária II, e adota outra providência.

PROCESSO Nº: 066/2016 – Projeto de Lei Compl. nº 008, de 16/06/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento do Projeto do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro, e adota outras providências.

PROCESSO Nº: 085/2016 – Projeto de Lei nº 16, de 14/11/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017, para o exercício de 17.

PROCESSO Nº: 087/2016 – Projeto de Lei nº 17, de 28/11/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017.

PROCESSO Nº: 094/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 11, de 12/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Interrompe o prazo para aplicação da alíquota progressiva do IPTU para edificação compulsória, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 095/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 12, de 12/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário do Município de Palmas, na parte que especifica.

PROCESSO Nº: 096/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 13, de 12/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Novo Código Tributário do Município de Palmas, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 097/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 14, de 13/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº 195, de 22 de dezembro de 2009, na parte que especifica.

PROCESSO Nº: 098/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 15, de 13/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 321, de 13 de agosto de 2015, e a Lei Complementar nº 360, de 4 de novembro de 2016, na parte que especifica.

PROCESSO Nº: 099/2016 – Projeto de Lei nº 18, de 13/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o “Programa Palmas Mais Habitação” e dá outras providências.

PROCESSO Nº: 100/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 16, de 13/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria o Plano de Incentivos à Política Habitacional do Município de Palmas (HABITAPALMAS), para os anos de 2017 e 2018, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 101/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 17, de 16/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, na parte que especifica.

PROCESSO Nº: 103/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 19, de 16/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 104/2016 – Projeto de Lei nº 19, de 15/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui a Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas e adota outras providências.

PROCESSO Nº: 105/2016 – Projeto de Lei nº 20, de 15/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera o artigo 41 da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 106/2016 – Projeto de Lei nº 21, de 16/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei nº 1.256 de 22 de dezembro de 2003, que instituiu e regulamentou o Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 109/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 21, de 22/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 305, de 2 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Código Municipal de Obras, na parte que especifica.

PROCESSO Nº: 110/2016 – Projeto de Lei Complementar nº 22, de 22/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas e adota outras providências, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 112/2016 – Projeto de Lei nº 22, de 22/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014, que institui o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEP e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico – FIDEP, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 113/2016 – Projeto de Lei nº 23, de 22/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre limpeza pública, construção, reconstrução de muretas e passeios em terrenos, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 114/2016 – Projeto de Lei nº 24, de 27/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências.

PROCESSO Nº: 115/2016 – Projeto de Lei nº 25, de 29/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei nº 468 de 6 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico e a divisão do solo urbano de Palmas, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 116/2016 – Projeto de Lei nº 26, de 29/12/2016

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera o nome da Escola Municipal de Tempo Integral Osmar Duailibe para Colégio Forças no Esporte Almirante Tamandaré, na forma que especifica.

PROCESSO Nº: 51/2016 Projeto de Lei Complementar nº 07, de 29.04.16.

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: Altera o inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas – TO, e adota outras providências.

PROCESSO Nº: 107/2016 Projeto de Lei Complementar nº 20, de 19.12.16.

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, na forma que especifica.

VETO INTEGRAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Integralmente o Autógrafo de Lei de nº 45 de 20 de dezembro de 2016, “Que institui o projeto comunidade participativa no Distrito de Taquaruçu e dá outras providências.

VETO INTEGRAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Integralmente o Autógrafo de Lei de nº 38 de 20 de dezembro de 2016, "Que denomina o Centro de Consultas Especializada de Palmas- CECEP, de Heder de Oliveira Silva.

VETO INTEGRAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Integralmente o Autógrafo de Lei de nº 27 de 20 de dezembro de 2016, "Que institui o Conselho de Transparência e Controle Social de Palmas- CTCS- e adota outras providências.

VETO PARCIAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei de nº 33 de 20 de dezembro de 2016, "Que dispõe sobre a divulgação do novo símbolo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos do Município de Palmas e dá outras providências.

VETO PARCIAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei de nº 34 de 20 de dezembro de 2016, "Que dispõe sobre a segurança e proteção contra a mordedura canina nesta capital e da outras providências.

VETO PARCIAL

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei de nº 43 de 20 de dezembro de 2016, "Que cria o programa guarda quarteirão no Município de Palmas e adota outras providências.

Diante desta Convocação Extraordinária e com fulcro no § 3º do art. 44¹ do Regimento Interno que determina a antecipação da composição das Comissões para data do início das sessões deliberativas, fica os Nobres Vereadores, nos termos do § 1º² do art. 44 do Regimento Interno a apresentar à Mesa Diretora, no prazo de 5 (cinco) dias, a formação de blocos parlamentares com a indicação de seus líderes e indicação dos membros para composição das Comissões Permanentes.

Portanto, convoco Vossas Excelências para reunião dia 26 do corrente mês e ano às 9h na sala de reunião para deliberar sobre as atribuições a todos conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, e posteriormente os prosseguimentos para eleição do cargo de Presidente e Vice-Presidente das referidas Comissões Permanentes.

Comunico aos Nobres Vereadores que as Sessões Extraordinárias serão sem remuneração.

Atenciosamente,

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

¹ Art. 44. Os membros das Comissões serão designados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos líderes das Bancadas ou dos Blocos Parlamentares.

² § 3º No caso de convocação extraordinária no recesso parlamentar de 1º a 31 de janeiro da 1ª Sessão Legislativa de cada Legislatura, a composição das Comissões deverá ser antecipada para a data do início das Sessões deliberativas.

³ § 1º A indicação a que se refere este artigo, no caso das Comissões Permanentes, deverá ser feita nos primeiros cinco dias das 1ª e 3ª Sessões Legislativas e das Temporárias, no mesmo prazo, a contar de sua aprovação em Plenário.

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LIGA PALMENSE DE FUTEBOL DE FUTEBOL 7 SOCIETY.
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Convocamos todos os membros e filiados da liga Palmense de futebol 7 Society a comparecer no dia 17 de janeiro de 2017 As 20h na sede provisória da entidade situada na 1306 Al 5 A Ql 5 Lote 37 palmas –To, para Alteração Estatutária e demais providências.

Palmas 13 de Janeiro de 2017

ROZANIA EURIPEDES LEAL SIMIÃO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS